



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/066/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições para atender a unidade regional de saúde mental CAPS II e CAPS AD. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 21/07/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 21/07/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/082/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pães, leite, café com leite e manteiga de boa qualidade para atender a Unidade Regional de Saúde Mental (URSM) – CAPS II e CAPS AD. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 22/08/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 22/08/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO PMC/052/2019 – PRC 96/2019

Aquisição de um veículo caminhonete cabine dupla com objetivo de melhorar a prestação de serviços da Diretoria de Obras e Conservação de prédios públicos, da Secretaria Municipal de Obras. Diante da inabilitação de ambas as pregoantes participantes do certame, o Pregoeiro declarou “FRUSTRADO” o presente pregão. Congonhas, 30/07/2019. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.850, DE 25 DE JULHO DE 2019

Declara de utilidade pública, a fim de servidão, para rede de drenagem de águas pluviais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 7287/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, parte de uma área da chácara 11, quadra 8, localizada na Rua 6, Chacreamento Vista Alegre – Congonhas/MG, conforme memorial abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área para fins de servidão – Chácara 11, quadra 8 – Chacreamento Vista Alegre – Congonhas/MG

Proprietário: Ilma Rodrigues Silva Costa

Área: 140,0m² Perímetro: 78,00m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7.729.972,662m e E 615.500,376m; deste, segue confrontando com Rua 6 (seis); com os seguintes azimutes e distâncias: 191°34'14" e 4,00m até o vértice P1, de coordenadas N 7.729.968,740m e E 615.499,573m; deste, segue confrontando com chácara 10 (dez); com os seguintes azimutes e distâncias: 104°16'01" e 35,00m até o vértice P2, de coordenadas N 7.729.960,116m e E 615.533,494m; deste, segue confrontando com Maria Perpétua Socorro Mendonça Chaves e Irmãos; com os seguintes azimutes e distâncias: 14°13'43" e 4,00m até o vértice P3, de coordenadas N 7.729.964,037m e E 615.534,297m; deste segue confrontando com área remanescente da Chácara 11; com os seguintes azimutes e distâncias: 284°15'56" e 35,54m até o vértice P0, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Imóvel utilizado pela Administração Pública para servidão de rede de drenagem de águas pluviais do sistema viário local.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.851, DE 25 DE JULHO DE 2019

Transferência.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso I, do art.31 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 3.777, de 30 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

CREDITO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.04.122.0046.8.001 – Manutenção das Atividades Administrativas			
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	29	100	160.000,00
Total do crédito			160.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de anulação da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.04.122.0046.8.001 – Manutenção das Atividades Administrativas			
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	100	160.000,00
Total do recurso			160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 25 de julho 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/258, DE 29 DE JULHO DE 2019

Nomeia Professor PEB II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a decisão Judicial, transitada em julgado, constante no Processo Administrativo nº 6534/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lidiane Paola de Souza Franco, 27º lugar, conforme Edital 001/2009, no cargo de Professor PEB II, para exercer a função em caráter efetivo, com atribuição para ministrar aulas de Educação Física, cujo vencimento mensal consta no Anexo V, da Lei 3.407, de 23 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/259, DE 29 DE JULHO DE 2019



Exonera Diretor de Atenção Básica em Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ivan Henriques Ramos de Souza do cargo em comissão de Diretor de Atenção Básica em Saúde – símbolo “D”, a partir de 19 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 43 - LIVRO 25

Às quinze horas do dia vinte e nove do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Lidiane Paola de Souza Franco, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/258, de 29 de julho de 2019, no cargo de Professor PEB II, para exercer a função em caráter efetivo, com atribuição para ministrar aulas de Educação Física, cujo vencimento mensal consta no anexo V, da Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014 e demais alterações, amparada pelo art. 16 da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Lidiane Paola de Souza Franco

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON